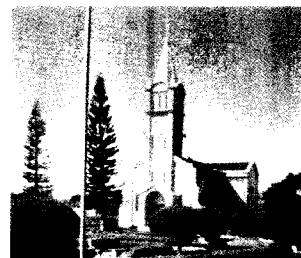




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



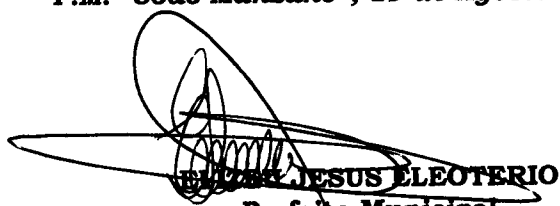
LEI nº. 1.284/2010

Dá denominação à "Rua 05 do Núcleo Habitacional "Prefeito Jerônimo Carlos Soares", oficialmente de (PROLONGAMENTO) da RUA FAUSTO COUTO".

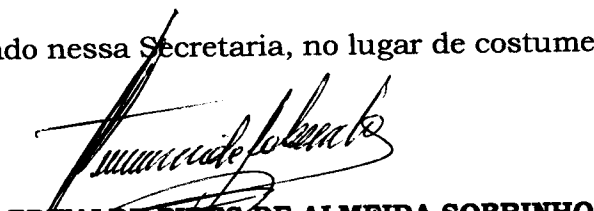
Artigo 1º.: Fica denominada a RUA 05 do Núcleo Habitacional "Prefeito Jerônimo Carlos Soares", oficialmente de PROLONGAMENTO da **"RUA FAUSTO COUTO"**.

Artigo 2º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 19 de Agosto de 2010.


ELTON JESUS ELEOTERIO
Prefeito Municipal

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretario Municipal de Administração